

MATRÍCULA N.º 94.164

FLS. 01

**IMÓVEL:** Apartamento nº 101 do Bloco 01 do grupamento residencial situado na Rua Luiz Sá nº 305 (antiga Rua Projetada "A" do PA nº 33.823), na Ilha do Governador, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com a fração ideal de 0,009.157.509 do respectivo e com direito a uma vaga de garagem, com a fração ideal de 0,002.197.802 do terreno, que mede na totalidade, de frente pela Rua Luiz Sá (antiga Rua "A") 14,75m em reta, mais 8,36m em curva interna subordinada a um raio de 50,00m; no lado oposto, pela Rua Aurimar Rocha (Teatrologo) (antiga Rua "M"), por onde o terreno faz uma segunda testada, mede 44,63m em reta, mais 21,55m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Embaixador Joaquim de Souza Leão (antiga Rua "L"); à direita mede 78,67m em reta, mais 37,90m em curva externa subordinada a um raio de 35,00m, mais 11,20m em reta, ambas alargando o terreno, mais 76,90m aprofundando-o; à esquerda mede 41,50m limitando com a lateral direita do lote 1, mais 35,00m alargando o terreno e limitando com os fundos do lote 1, mais 108,98m aprofundando o terreno pela Rua Embaixador Joaquim de Souza Leão (antiga Rua "L", por onde o terreno faz uma terceira testada.- Inscrição nº CL - Proprietário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, com sede nesta cidade, inscrito no C.G.C. sob o número 31.941.123/0001-50.- Título de Propriedade: Matrícula nº 80.236 - R.6, deste Cartório.

**AV.1 -** A presente matrícula foi aberta de acordo com o Provimento nº 92, artigo 348, parágrafo 1º, de 08/10/84, Ementário da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 10/10/84.- Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1992.

O Oficial: *Liliana Almeida*

**AV.2/"HABITE-SE":** (Protocolo nº 258.436, de 25/11/92) O "habite-se" para o apartamento objeto desta matrícula foi concedido em 22/09/92, conforme construção averbada na matrícula nº 80.236 (AV.9), nesta data.- Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1992.

O Oficial: *Liliana Almeida*

**R.3/PROMESSA DE VENDA:** (protocolo 264634 de 31.5.93) De acordo com a escritura de 16.04.1993 (LP 5890 fls. 197) do 23º Ofício de Notas desta Cidade, o proprietário qualificado na matrícula, prometeu vender o imóvel, pelo preço de Cr\$. 4.662.460,25, pagável na forma do título, a IVAN DA SILVA ABREU, funcionário público municipal e sua mulher MARIA TERESA GONCALVES DE ABREU, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os números 103.191.827-20 e 627.268.117-87, sendo o contrato em caráter irrevogável e irratificável. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1993.

O Oficial: *Liliana Almeida*

- Continua no verso -

**AV.4/CONVENÇÃO:** (Protocolo nº 267.836, de 31/08/93) A Convenção de Condomínio do Grupamento Residencial Ilha Plaza, apresentada por Instrumento Particular de 31/08/93, hoje microfilmado, foi registrada na Ficha Auxiliar nº 142v0/143, sob o número de ordem 3.459 - R.805.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1993.-----

O Oficial:

**R.5/PENHORA:** (Protocolo nº 369.747 de 04.07.2001): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 17.4.2001, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 7.6.2001, hoje microfilmados, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 285,95, na ação de execução fiscal nº 2000.120.000794-2, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra IVAN DA SILVA ABREU, qualificado no R.3, sendo depositário o Executado. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2001.-----

O Oficial:

OAD9CG48

**R.06/PENHORA:** (Protocolo nº 444244 de 13.09.2006) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado datado de 20.07.2006, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 10.08.2006, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução Fiscal nº 2004.120.046919-3, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Ivan da Silva Abreu, qualificado no R.03 em garantia de uma dívida de R\$2.416,80; figurando como Depositário o executado. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2006.-----ds

O Oficial

RJEC4465

**R.7/PENHORA:** (Protocolo nº 485161 de 20/02/2009) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Regional da Ilha do Governador/RJ, Dr. Marcello Rubioli, contida na Certidão e no Termo de Penhora, datados de 26/01/2009, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Cobrança, referente ao processo nº 1996.207.001266-4, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA PLAZA, CNPJ nº 73.496.705/0001-15 em face de IVAN DA SILVA ABREU e sua esposa MARIA TERESA GONÇALVES ABREU, qualificados no R.3, em garantia de uma dívida de R\$24.263,51; figurando como Depositário o devedor. Rio de Janeiro, 13 de março de 2009.-----JNN

O Oficial

**11.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos Atos da FICHA REAL a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1.º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

EMOL R\$ 23 Rio de Janeiro 13 MAR 2009

- Mária Estelar Wanderley Silva - Oficial - Mat.: 901227
- Carmelo Pereira da S. Junior - Substituto - Mat.: 94111.875
- Leda Renaux Wanderley - Substituta - Mat.: 94111.745
- João Carlos A. Senqueiros - Substituto - Mat.: 9411727



UP653097

